



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 111, de 14 de agosto de 1992.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O PROCESSO C.M.A Nº 2.557/92,

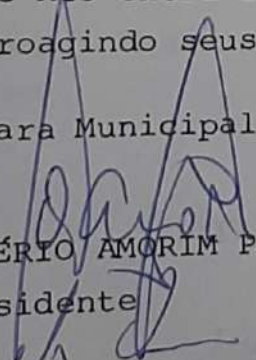
RESOLVE:

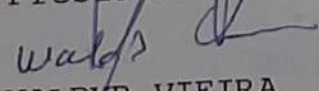
Art. 1º. Fica concedida à funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar MARIA AUREA BOINA RUY, licença gestação.

Art. 2º. O período de licença a que se refere o artigo anterior será de 120 (cento e vinte) dias compreendido entre 03 de agosto a 30 de novembro de 1992.

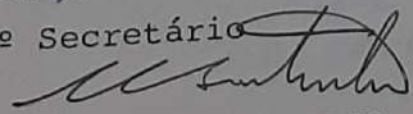
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03.08.1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário